



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO
LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: n° 133/2024

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 199,51
- SMAIS."

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada, estudando o Projeto de Lei 133/2024, que apresenta parecer contábil desta Casa que opina pela viabilidade técnica do projeto.

Sendo assim acompanho parecer e opino pela CONSTITUCIONALIDADE do PL.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de setembro de 2024.

Vereadora Maria Helena Duarte